

IONEWS

Imprensa Oficial

DELIBERAÇÃO 01/COMPED - 10 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a publicação do nome indicado e encaminhado pela Casa de Acolhimento Institucional Infantil “Padre Antônio Muller” - CRIPAM dos Conselheiros do COMPED em substituição e dá outras providencias.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de CorumbáMS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº2060/2008 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 10/07/2019. Ata 87.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar a indicação pela Casa de Acolhimento Institucional Infantil “Padre Antônio Muller” - CRIPAM do nome encaminhado dos Conselheiros do COMPED.

Conselheira Titular: Nádia Renata da Silva

Conselheira Suplente: Paula Katrina Silva e Silva

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Arilson Junior Coelho Moraes

Presidente do Conselho Municipal

De Defesa dos Direitos

da Pessoa com Deficiência

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: e223a8df

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>